



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

Dores do Turvo MG, 12 de março de 2026.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda registrada no Documento de Formalização da Demanda – DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 162/2025 Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico 043/2025 da Prefeitura Municipal de Guaraciaba MG para aquisição de um veículo tipo pick – up cabine dupla para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Dores do Turvo MG em Ações de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização conforme Resolução SES/MG nº 10533/2025.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda refere-se à adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico nº 043/2025, realizado pela Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, visando à aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, cabine dupla, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Dores do Turvo/MG.

A aquisição do referido veículo destina-se ao fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, especialmente no que tange ao controle de doenças transmissíveis e às atividades de imunização, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução SES/MG nº 10.533/2025.

A necessidade decorre da demanda por um meio de transporte adequado, seguro e eficiente para o deslocamento das equipes de saúde, possibilitando o atendimento em áreas urbanas e rurais, muitas vezes de difícil acesso, garantindo maior alcance das ações, agilidade no atendimento e melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a adesão à referida Ata de Registro de Preços apresenta-se como solução viável e vantajosa para a Administração, permitindo a aquisição do veículo de forma mais célere, econômica e eficiente, em conformidade com a legislação vigente.

3. ÁREA REQUISITANTE

. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

4. NECESSIDADE DE NEGÓCIO

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico nº 043/2025, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, justifica-se como solução estratégica para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG.

A necessidade de negócio está diretamente relacionada ao fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, especialmente no enfrentamento e controle de doenças transmissíveis, bem como na ampliação e qualificação das atividades de imunização, conforme previsto na Resolução SES/MG nº 10.533/2025.

O deslocamento eficiente das equipes de saúde é fator crítico para o alcance das metas institucionais, considerando a extensão territorial do município, a presença de áreas rurais e de difícil acesso, e a necessidade de atendimento ágil e contínuo à população. Nesse contexto, a disponibilidade de um veículo tipo pick-up, cabine dupla, torna-se essencial para garantir mobilidade, segurança e eficiência operacional.

A adesão à ata vigente permite à Administração Pública atender essa necessidade de forma mais célere, econômica e eficiente, evitando os custos e prazos de um novo processo licitatório, além de assegurar a aquisição de bem já previamente selecionado por meio de procedimento competitivo, alinhado às melhores práticas de gestão pública.

Dessa forma, a solução proposta contribui diretamente para o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria de Saúde, promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e o atendimento ao interesse público.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA - QUANTIDADE DE BENS E SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD	MARCA/MODELO
13	Veículo automotor tipo pick-up, cabine dupla, com tração 4x4, movido a diesel, destinado ao transporte de equipe no âmbito das ações de saúde pública municipal, com recursos oriundos de emenda parlamentar, conforme Portaria GM/MS nº 3.720, de 6 de maio de 2024, proposta nº 14216419000124002. O veículo deverá possuir motor com potência mínima de 140 cavalos, câmbio automático, direção hidráulica ou elétrica e tração 4x4 com acionamento eletrônico ou manual, quatro portas. Deve ter capacidade mínima para cinco ocupantes, incluindo o condutor, sendo equipado com ar-condicionado de fábrica, airbags frontais (motorista e passageiro), freios ABS com distribuição eletrônica de frenagem (EBD), vidros e travas elétricas nas quatro portas, além de sistema de ancoragem ISOFIX para cadeirinhas infantis. O veículo deverá contar com protetor de caçamba instalado, capota marítima, para-choques na cor do veículo e pneus de uso misto (on/off-road), incluindo roda reserva da mesma medida das demais. Também será exigido que o automóvel venha acompanhado de manual do proprietário, chave reserva e possua mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm,	1	FIAT - TITANO VOLCANO 4X4 DIESEL



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

<p>largura mínima 2.200 mm, comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias. garantia mínima de 36 meses de fábrica, com assistência técnica autorizada disponível no Estado. O veículo deverá ser zero quilômetro, com ano e modelo igual ou superior ao do exercício vigente, com pintura sólida na cor a ser definida pela Administração no momento da contratação. A aquisição visa garantir mobilidade, segurança e eficiência no deslocamento das equipes técnicas de saúde, tanto em áreas urbanas quanto em regiões rurais de difícil acesso. Eixo rígido com feixe de molas semi-elípticas, altura mínima 1.700 mm, largura mínima 2.200 mm, comprimento mínimo de 5.000 mm, capacidade de carga mínima 900 kg. A fabricante deverá ter concessionária autorizada num raio de 100 km do município de Guaraciaba-MG, afim de promover maior economia ao realizar as revisões obrigatórias.</p> <p>Fabricação: 06 (seis) meses. Cilindrada: 1950 a 3200.</p>		
---	--	--

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA / ECONOMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 162/2025, oriunda do Processo Licitatório nº 142/2025, Pregão Eletrônico nº 043/2025, da Prefeitura Municipal de Guaraciaba/MG, apresenta-se como a alternativa mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico para a aquisição de veículo tipo pick-up, cabine dupla, destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Dores do Turvo/MG.

Sob o aspecto técnico, a solução permite a aquisição de veículo com especificações previamente definidas e compatíveis com as necessidades das ações de Vigilância em Saúde, especialmente no controle de doenças transmissíveis e nas atividades de imunização, conforme estabelecido na Resolução SES/MG nº 10.533/2025. O tipo de veículo pretendido é adequado para o deslocamento em áreas urbanas e rurais, inclusive em locais de difícil acesso, garantindo segurança, durabilidade e eficiência no transporte das equipes e insumos.

Do ponto de vista econômico, a adesão à ata vigente mostra-se mais vantajosa em relação à realização de novo processo licitatório, tendo em vista a economia de recursos administrativos e a redução do tempo necessário para a contratação. Além disso, os preços registrados decorrem de procedimento competitivo, o que assegura condições mais favoráveis à Administração, com ganhos de escala e maior previsibilidade de custos.

Ademais, a utilização da ata de registro de preços reduz riscos relacionados a eventuais fracassos ou atrasos em novos certames, proporcionando maior celeridade na aquisição e garantindo o pronto atendimento das demandas da Secretaria de Saúde.

Dessa forma, a solução adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade, assegurando a adequada aplicação dos recursos públicos e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à população.



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP.: 36.513-000
RUA PAULO FERNANDES DE FARIA 55- CENTRO-DORES DO TURVO.

licitacao@doresdoturvo.mg.gov.br

CNPJ:18.128.249/0001-42 - tel: 0800 032 3040

7. RESPONSÁVEIS

BETHÂNIA MAROTTA FERNANDES
SECRETARIA DA SAÚDE

8. APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições da Lei Federal 14.133/2021.

Dores do Turvo MG, 12 de março de 2026

KALLIL DAHIER MOREIRA CUNHA
Prefeito Municipal